



LEI Nº 3 153, de 31 de dezembro de 1 971.

Declara de utilidade pública o
Patronato Coração de Maria, com
sede em Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES
TADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 4º do artigo
33, da Constituição Estadual, a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú-
blica o PATRONATO CORAÇÃO DE MARIA, com sede em Campo Gran-
de.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá ,
31 de dezembro de 1 971, 150ª da Independência e 83ª da Re-
pública.

*Registrada à fls.
do livro do livro
competente.
Em 15-03-74
Eduardo Carneiro
Pl 12*

Nelson Ramos
Deputado NELSON RAMOS
Presidente